



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. CLAUDIO SOARES FERES, bem como o diretor Geral do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Sr. GLEISSON SANTOS FERREIRA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529 de 01 de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a RDC Nº 36 de 25 e julho de 2013 do Ministério da Saúde, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e torna obrigatória a criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente em todos os hospitais;

Considerando a Portaria MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

Considerando a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde que aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente;

Considerando que o NSP é um instrumento do serviço de saúde criado para promover e apoiar implementação de ações voltadas para segurança do paciente na instituição. A gestão do HMPMN deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente e nomear sua composição, conferindo aos componentes autoridade, responsabilidades e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente na instituição.

RESOLVE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

Art. 1º - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto;

Art. 2º - designar para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, os seguintes membros:

- 1 – CLOVIS RAFAEL LEITE NETO - COREN-BA Nº 546.165 ENF;
- 2 – MONIQUE ROCHA GOMES - COREN BA Nº 311.555 ENF;
- 3 – ANA CARATINE MIRANDA SILVA DOS SANTOS - CRF-BA 014649;
- 4 – FERNANDA BRITTO DOS SANTOS - COREN-BA 307227;
- 5 – BRUNO VIEIRA DE ANDRADE - CRM-BA Nº 23459;

SUPLENTES:

- 1 – ISADORA REIS MORAIS - COREN-BA 462634 ENF;
- 2 – CASSIA LAVINE MACHADO - COREN-BA Nº422307 ENF;
- 3 – FRANCIANE APARECIDA MARQUES SANTOS - CRM-BA 33561;
- 4 – GLEISSON SANTOS FERREIRA - COREN-BA 387379 ENF;
- 5 – BRENO ROGERIO MACHADO MOREIRA - CRF-BA 5522;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria Geral do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Brumado/Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO SOARES FERES
Secretário Municipal de Saúde

GLEISSON SANTOS FERREIRA
Diretor Geral do HMPMN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE5F-BCE1-F1FD-1F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAÚDIO SOARES FERES** (CPF 068.XXX.XXX-01) em 19/09/2022 18:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GLEISSON SANTOS FERREIRA** (CPF 047.XXX.XXX-07) em 20/09/2022 09:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BE5F-BCE1-F1FD-1F48>